



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA

**A OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ÓTICA DAS
ASSISTENTES SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CRAS)-CATINGUEIRA: LIMITES E POSSIBILIDADES**

**CAMPINA GRANDE
2011**

ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA

**A OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ÓTICA DAS
ASSISTENTES SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CRAS)-CATINGUEIRA: LIMITES E POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Ms. Cleônia Maria Mendes de Sousa

CAMPINA GRANDE
2011

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Setorial de Serviço Social Luiza Erundina– UEPB

S586o Silva, Ana Cláudia Alves da.
A operacionalização da proteção social básica na ótica das assistentes sociais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)-Catingueira [manuscrito] : limites e possibilidades / Ana Cláudia Alves da Silva. – 2011.

31 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2011.

“Orientação: Profa. Ma. Cleônia Maria Mendes de Sousa, Departamento de Serviço Social”.

1. Política de Assistência Social. 2. Proteção Social Básica. 3. Assistentes Sociais. 4. Serviço Social. I. Título.

21. ed. CDD 361.61

ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA

**A OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ÓTICA DAS
ASSISTENTES SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CRAS)-CATINGUEIRA: LIMITES E POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção do
grau de Bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 06 / 12 / 2011

BANCA EXAMINADORA

Cleônia Maria Mendes de Sousa

Prof^a Ms. Cleônia Maria Mendes de Sousa
Orientadora

Alecsonia Pereira Araújo

Prof^a Ms. Alecsonia Pereira Araújo
Examinadora

Sueleide Nóbrega Gadelha

Assist. Social Sueleide Nóbrega Gadelha - CRAS
Examinadora

LISTA DE SIGLAS

AI	Atos Inconstitucionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializada de Assistência Social
GEAPS	Grupo de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais
IAPS	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB	Norma Operacional Básica
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PCCS	Plano de Cargos, Carreira e Salários
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SENTINELA	Programa de Combate ao Abuso Sexual e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

RESUMO	5
1 INTRODUÇÃO	6
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: AVANÇOS E RETROCESSOS	7
2.1 ORIGENS DAS POLÍTICAS SOCIAIS: CONTEXTO BRASILEIRO	8
2.2 A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	10
2.3 O CRAS COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA A PSB: O TRABALHO E OS TRABALHADORES	16
3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA .	20
3.1 LÓCUS DA PESQUISA	20
3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
3.3 ANÁLISE DAS FALAS DAS ENTREVISTADAS	23
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	31

A OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ÓTICA DAS ASSISTENTES SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) -CATINGUEIRA: LIMITES E POSSIBILIDADES

ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso é oriundo da experiência do estágio supervisionado realizado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado no bairro da Catingueira, na cidade de Campina Grande-PB. O mesmo teve como objetivo geral identificar os limites e possibilidades para a operacionalização da Proteção Social Básica (PSB) no CRAS-Catingueira, na perspectiva das profissionais de Serviço Social. Nesta pesquisa, de caráter exploratório e com base nas abordagens qualitativas, utilizamos o método dialético e elegemos como instrumentos, a técnica da entrevista semi-estruturada para a coleta dos dados e a técnica de análise de conteúdo para embasar as nossas discussões acerca dos resultados obtidos. O universo da pesquisa foram as quatro profissionais de Serviço Social que atuam na referida instituição. De maneira geral, os resultados deste estudo evidenciaram que a maioria das Assistentes Sociais inseridas no referido CRAS busca uma qualificação continuada, onde três delas faziam o curso de especialização em políticas públicas (pós-graduação). Constatamos também, a partir das falas das entrevistadas, que elas realizam como principal atribuição, uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais e que há a possibilidade para desenvolver o seu labor de forma reflexiva, com certa autonomia e articulado com a equipe da instituição e a rede de Proteção Social Básica. Todavia, foram apontados vários limites enfrentados na realização da prática profissional, dentre eles: a fragilidade do vínculo empregatício das profissionais e as reais condições do próprio ambiente de trabalho (escassez de material e equipamentos), contradizendo o disposto na Política Nacional de Assistência Social ao tratar sobre a Proteção Social Básica, o que, por conseguinte, suscita desafios a ser enfrentados pelas Assistentes Sociais.

Palavras-Chaves: Política de Assistência Social. Proteção Social Básica. Assistentes Sociais.

ABSTRACT

This conclusion of course work comes from the experience of supervised training conducted at the Reference Center for Social Assistance (CRAS), located in the neighborhood of Catingueira in the city of Campina Grande-PB. The same was aimed at identifying the limits and possibilities for the operationalization of Basic Social Protection (PSB) in CRAS-Catingueira from the perspective of social work professionals. In this research, exploratory and based on qualitative approaches, used the dialectical method and we chose as instruments, the technique of semi-structured interview for data collection and content analysis technique to base our discussion on the results achieved. The research were the four Social Service professionals who work in that institution. Overall, the results of this study showed that most social workers entered a search in that CRAS continued qualification, where three of them did a specialization course in public policy (graduate). We also note, from the words of the respondents, they perform the main task, a wedging action on the provision of childcare and social services there is the possibility to develop their work in a thoughtful, articulate and with a certain autonomy with team institution and network Basic Social Protection. However, several were appointed limits faced in carrying out the practice, including: the fragility of the employment of professionals and the actual conditions of the workplace itself (lack of material and equipment), contradicting the provisions of National Policy on Social Assistance in dealing with the Basic Social Protection, which, therefore, raises challenges to be faced by social workers

Key Words: Social Welfare Policy. Basic Social Protection. Social Workers.

1 INTRODUÇÃO

A assistência social, no contexto brasileiro, por décadas desenvolve-se com base em práticas assistencialistas, clientelistas e paternalistas, sendo concebida como uma política social de caráter público, isto é, direito do cidadão e dever do Estado, a partir da Constituição de 1988, a qual é considerada referência para o surgimento dos demais aparatos legais concernentes a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A PNAS emerge na perspectiva de materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e os princípios enunciados na Constituição, além de seguir o processo de construção e normatização nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual estabelece a proteção social em duas modalidades: a Proteção Social Básica (PSB), desenvolvida, sobretudo, pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Proteção Especial, cujas ações são desenvolvidas, prioritariamente, pelos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Segundo Lopes (2006, p. 88) “os CRAS são equipamentos estatais situados em território de vulnerabilidade e risco social com a função de organizar, coordenar e executar os serviços da PSB”. Eles são unidades estatais, considerados a “porta de entrada” desta modalidade de proteção social e tem por finalidade, como discorre Mota, Maranhão e Sitcovsky (2006), oferecer um conjunto de serviços locais, tendo em vista à convivência, à socialização e ao acolhimento de famílias, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rescindidos. Dessa forma, são considerados serviços da PSB aqueles que têm a família como unidade de referência.

No município de Campina Grande existem sete CRAS localizados nos diversos bairros e Distritos da cidade, dentre eles, o da Catingueira, local onde realizamos o nosso estágio supervisionado em Serviço Social. Foi na vivência prática do estágio acadêmico com as Assistentes Sociais da instituição, que emergiu a curiosidade e o interesse de investigar os limites e possibilidades para a operacionalização da PSB no CRAS-Catingueira, na perspectiva das profissionais de Serviço Social.

A pesquisa foi de natureza exploratória, para tanto, adotamos o método crítico dialético, por acreditar que ele propicia uma análise mais ampla da realidade social, indo além da aparência. Também fizemos uma pesquisa bibliográfica acerca do tema estudado e nos documentos oficiais concernentes a Política de Assistência Social. Elegemos como instrumentos, a técnica da entrevista semi-estruturada para a coleta dos dados e a técnica de

análise de conteúdo para embasar as nossas discussões acerca dos resultados obtidos. O universo da pesquisa foram as quatro assistentes sociais que atuam no supracitado CRAS.

Reiteramos a relevância deste estudo por se tratar de uma temática relativamente nova, uma vez que não foi desenvolvida nenhuma pesquisa semelhante na referida instituição, podendo contribuir para que as profissionais realizem uma avaliação de suas práticas, bem como pode subsidiar os órgãos governamentais na elaboração de ações na área. Também é relevante para a própria instituição de ensino, pois está sendo elaborado um material teórico inovador que poderá fornecer aos novos discentes informações suplementares para novas pesquisas. Para mim, enquanto aluna, a pesquisa contribuiu na aquisição de conhecimentos teóricos a respeito do tema em destaque.

Sendo assim, neste trabalho, traçamos a trajetória histórica das políticas sociais no contexto nacional, enfatizando a Política da Assistência Social, analisando os seus avanços e retrocessos diante da atual conjuntura neoliberal, a qual tem por principal objetivo atender aos interesses dos capitalistas, o que vem refletindo negativamente para a classe trabalhadora, e, por conseguinte para os Assistentes Sociais, suscitando desafios a ser enfrentados, uma vez que estão inseridos na divisão sócio-técnica do trabalho. Para tanto, navegamos em fontes teóricas que abordam a temática de forma crítica dentre elas Yazbek, Behring, Boschetti e Guerra. Posteriormente, caracterizamos o lócus da pesquisa e detalhamos o percurso metodológico, definindo os instrumentos de coleta e análise dos dados, feito a luz de estudiosos da área. Por fim, fazemos algumas considerações acerca dos limites e das possibilidades encontradas pelas Assistentes Sociais no CRAS-Catingueira, seguida das referências que subsidiaram o aprofundamento teórico.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS: AVANÇOS E RETROCESSOS

Para melhor fundamentar o objeto de estudo torna-se imprescindível empreendermos uma análise dos elementos centrais que embasam o problema a ser estudado. Destarte, buscamos situar o nosso objeto de estudo na historicidade e totalidade. Sendo assim, apresentamos, inicialmente, uma abordagem que enfoca a gênese das políticas sociais no contexto nacional, com destaque para a Política de Assistência Social, seguindo de uma análise sobre a referida política pós Constituição de 1988.

2.1 ORIGENS DAS POLÍTICAS SOCIAIS: CONTEXTO BRASILEIRO

As políticas sociais são fruto da luta da classe trabalhadora por direitos sociais universais, inscritas na correlação de forças que perpassam o modo de produção capitalista (da sua origem aos dias atuais). Sua gênese depende da forma como os sujeitos coletivos se organizaram, diante das diferentes conjunturas históricas (política, econômica e social), as quais se apresentam de maneira diferenciada, levando-se em consideração o nível de desenvolvimento de cada país. De acordo com Faleiros (1991, p. 8)

As políticas sociais ora são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquistas dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão.

Desta forma, as políticas sociais refletem as contradições de um “confronto irreconciliável” entre capital e trabalho, ficando em meio às diversas lutas da extensa camada de trabalhadores, bem como das possíveis, assim denominadas por Netto (1997, p. 29), “antecipações estratégicas” do Estado. Sendo assim, tais políticas apresentam em seu cerne um caráter contraditório, uma vez que possuem como determinantes a ascensão do capitalismo, a luta de classe e o papel exercido pelo Estado.

No caso específico da realidade brasileira, é a partir da década de 1930 que o Estado passa a intervir na questão social, criando políticas sociais e programas assistenciais, participando como “provedor, produtor, gestor, e regulador das transferências de recursos destinados a proteção social, sem que a tradição e o mercado deixem de estar presente de maneira mais ou menos acentuada” (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2006, p. 16).

Nessa ótica, até 1930, a pobreza não era apreendida como expressão da questão social, era, antes de tudo, considerada como disfunção social e/ou “caso de polícia”. Sendo assim, quando o Estado decidiu enfrentar institucionalmente os problemas advindos da questão social a partir de 1930, o fez inicialmente através de medidas pontuais, mais direcionadas a regular as relações entre capital e trabalho. Exemplo disso foi à criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS) em 1933 para as categorias que eram consideradas essenciais a economia, além da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943. Segundo Oliveira (2008, p. 112),

Até a Constituição de 1988, uma característica da política social brasileira é o acesso a algumas medidas de proteção social apenas pela parcela da população que se encontrava formalmente no mercado de trabalho, configurando-se no que Wanderley G. Santos (1987) denominou de “cidadania regulada”.

Dessa forma, aqueles que não estavam inseridos no mercado de trabalho dependiam da assistência social, fortemente marcada pelo caráter de complementariedade e excepcionalidade, desenvolvida por programas pontuais de cunho assistencialistas e paternalistas reservados aos destituídos dos meios necessários para subsistência. Além do mais, esta se trata de outra característica que marca as políticas sociais na referida época.

As práticas clientelistas, nas quais o acesso dos usuários aos bens, recursos e serviços se realiza por meio de relações pessoais entre estes e representante do poder público, a quem passam a dever favores frequentemente pagos através da fidelidade e lealdade políticas, sobretudo em momentos eleitorais. Podendo também ocorrer a não oferta de serviços em áreas cujos moradores não votaram no candidato vitorioso (OLIVEIRA, 2008, p. 112).

Por isto, autores como Carvalho (1994 apud SOUSA, 2007), afirmam que no país não foi efetivamente implantado o denominado Estado de Bem-Estar Social e sim um Estado assistencial, uma vez que os programas executados tinham um caráter assistencialista e assistemático, os quais os critérios de universalização e de reconhecimento de direitos eram substituídos pelos compensatórios e clientelistas.

Contudo, torna-se mister levarmos em consideração as linhas conservadoras e autoritárias da formação social, cultural e econômica da sociedade brasileira, ou seja, considerarmos a singularidade do país que pode, no decorrer da história, vim recaindo diretamente na elaboração e execução das políticas sociais.

No Brasil, os direitos sociais (de 1930 a 1964) estão, na sua maioria, restritos a legislação trabalhista, e quando não, aparecem como um enunciado de intenção, sem a efetiva atuação do Estado, estando este presente apenas no campo regulatório.

As propostas do Estado brasileiro no campo das políticas sociais assim sistematizadas mostram a trajetória de criação de uma estrutura institucional voltada a atender prioritariamente as demandas do trabalho urbano-industrial, mediando, assim, a relação capital e trabalho (COUTO, 2006, p. 117).

Nesse contexto, o modelo de desenvolvimento econômico adotado na gênese do capitalismo industrial no país é fortemente marcado por uma profunda concentração de renda e exploração da força de trabalho, fatores estes aprofundados no transcorrer da história, apesar

da adoção, nessa conjuntura, de um amplo conjunto de programas sociais, marcados por caráter fundamentalmente compensatório, o que pouco contribuiu para amenizar as condições de pobreza da grande parcela da população.

O golpe militar em 1964, e, por conseguinte, a instauração do governo ditatorial teve incidência acentuada no campo dos direitos, estes transformados em “objeto sem valor” (COUTO, 2006, p. 136), pois embora os governos militares argumentassem que iriam seguir a Constituição vigente da época, utilizaram os Atos Inconstitucionais (AI) como forma de instituir regras de convivência entre eles e a sociedade, ficando claro o descumprimento das propostas por parte do governo. É válido salientar que, a assistência social, no período da ditadura militar, funcionava mais como forma de legitimação política do regime. A sociedade, não se contendo diante de tanta crueldade e divergências advindas do referido governo, se organizou em movimentos sociais e passou a reivindicar pelos seus direitos.

Nesse sentido, a década de 1980 foi palco de grandes organizações e mobilizações políticas, principalmente no que tange ao processo de redemocratização da sociedade, sendo responsáveis pelo fim da ditadura militar, inaugurando um novo patamar na relação do Estado com a sociedade.

Todos os fatores acima mencionados contribuíram para a elaboração da Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, que trouxe em seu cerne avanços para as políticas sociais por meio de novas concepções na área dos direitos civis, políticos e sociais, sobretudo com relação à Política de Assistência Social, conforme discutiremos a seguir.

2.2 A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Com a promulgação da Constituição Federal emergiu uma nova forma de organizar e gestar o sistema da Seguridade Social brasileira, onde a Assistência Social passa a ser concebida como uma política social de caráter público juntamente com a saúde e a previdência, passando a constituir o tripé da Seguridade Social.

Dentre os principais e mais expressivos avanços das políticas sociais na Constituição de 1988 destacam-se os referentes aos princípios e diretrizes que deverão nortear a ação governamental.

A universalização de direitos, a descentralização político-administrativo e a gestão democrática, que contempla a participação popular, se apresentam como princípios e diretrizes orientadoras das políticas públicas e, em particular, a política de assistência social, sendo, portanto, do ponto de vista da norma constitucional, uma negativa à tradição das políticas sociais brasileiras, as quais têm se configurado ao longo de nossa história em políticas elitistas promotoras de privilégio e discriminações (CAMPOS; MACIEL, 1997, p. 144).

Nessa perspectiva, a Constituição passa a estabelecer alicerces jurídicos para a construção de um novo formato de cidadania, agora contemplando, por meio da universalização, descentralização e participação, o ramo social como direito do cidadão e dever do Estado.

Todavia, cabe destacar que apesar da Constituição Federal de 1988 ser considerada um grande avanço, no que se refere à assistência social, o que constatamos é o “ataque” aos direitos garantidos pela legislação, pois a partir dos anos 1990 com a crise fiscal do Estado e a opção do governo pelo projeto neoliberal, foram sendo impostas limitações para os programas sociais, juntamente com o desmonte dos direitos sociais conquistados. Destarte, Couto (2006, p. 144) discorre

Deve-se ressaltar que, em pleno processo de efervescência da promulgação da Constituição de 1988 e das discussões críticas em torno de suas conquistas, o Brasil se tornou signatário do acordo firmado com organismos financeiros internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), por meio das orientações contidas no Consenso de Washington.

Uma das orientações preconizadas no Consenso de Washington¹ foi à recomendação para a desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados aos mecanismos estatais e a orientação para que os mesmos passassem a ser desenvolvidos pela iniciativa privada. Esta medida se contrapõe aos princípios dos direitos garantidos pela Constituição em prol dos interesses privados dos grandes capitalistas.

Esse quadro passa a se agravar ainda mais no governo do presidente Fernando Collor de Melo (precursor das ideias neoliberais no país), no qual ocorre o processo de abertura da economia ao mercado internacional por meio da redução das barreiras alfandegárias, bem como, o programa de privatização e o desmonte do Estado como pré-requisito para o combate da inflação. Além do mais é no referido governo que é lançado o programa de reestruturação produtiva.

¹ Reunião realizada em Washigton, em 1989, o qual contou com a presença de representantes dos organismos financeiros internacionais e economistas dos países latino-americanos, colocando como condição para o financiamento de projetos bilaterais e multilaterais a adesão ao projeto neoliberal (SOUSA, 2007, p. 40).

Esses aspectos refletem diretamente no sistema da Seguridade Social, especialmente na área da Assistência Social, tendo em vista que no mandato de Collor foram vetados integralmente o projeto de lei que regulamentava a assistência, sendo este aprovado no governo de Itamar Franco, em dezembro de 1993, através da LOAS (Lei nº 8.742), fruto do movimento de parcela da sociedade civil, de organismos de classe (a citar a categoria dos Assistentes Sociais) e do Ministério Público.

A LOAS veio reafirmar o artigo 203 e 204 da Constituição de 1988, os quais tratam da Assistência Social. Ao considerar que com o novo arcabouço jurídico, inaugurou-se um padrão de proteção social afirmativo de direitos sociais, ou seja, a assistência social passa a fazer parte da estrutura da seguridade social e conquista o status de política pública de direito

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 2007, p. 7).

Certamente a LOAS representa uma conquista relevante no campo da Assistência Social, pois estabelece normas e critérios para a organização da assistência; prevê a garantia do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no valor de um salário mínimo mensal, o qual é um direito constitucional direcionado ao idoso (com sessenta e cinco anos ou mais) e a pessoa com deficiência, caso comprovem não possuir condições de prover a própria manutenção e nem de obtê-la através de sua família. (BRASIL, 2007, p. 21); bem como dispõe sobre os princípios e diretrizes afirmados desde a Constituição. Neste sentido, corroboramos com Yazbek (1997, p. 9) ao discorrer

Inegavelmente, a LOAS não apenas introduz novo significado para a assistência social, diferenciando-a do assistencialismo e situando-a como política de Seguridade voltada à extensão da cidadania social dos setores mais vulnerabilizados da população brasileira, mas também aponta a centralidade do Estado na universalização e garantia dos direitos e de acesso a serviços sociais qualificados, ao mesmo tempo em que propõe o sistema descentralizado e participativo na gestão da assistência social no país, sob a égide da democracia e da cidadania.

A referida lei expressa à necessidade da articulação entre o econômico e o social, cujos critérios das necessidades sociais sejam prioritárias diante da rentabilidade econômica. Além disso, propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas tanto do governo quanto da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela carecer.

Entretanto, apesar da aprovação da LOAS, na década de 1990, o Brasil passa a ser influenciado por uma onda que se alastra pelo mundo, e que os autores (as) convencionaram chamar de ideologia neoliberal, caracterizada segundo Pereira (1999a), por um atual regime de acumulação capitalista desregulado, comandado mais pela especulação financeira do que por investimentos produtivos, o que significa dizer para a grande parcela de trabalhadores: aprofundamento de desemprego estrutural ou tecnológico, aumento da pobreza, acréscimo da exclusão social, precarização do trabalho e desmantelamento dos direitos sociais edificados através da unificação e luta dos trabalhadores, ou seja, ocorreu e ainda está em processo a flexibilização do trabalho com o intuito, por parte dos capitalistas, de se extrair cada vez mais superlucros.

Nessa perspectiva, Behring e Boschetti (2008) discorrem que este cenário tem sido marcado pela contra-reforma do Estado, designando-se como uma reforma orientada para o mercado em que há uma adaptação passiva por parte do Estado à lógica do capital, e do desmonte das conquistas de 1988. Estas autoras ainda enfatizam que “o centro da ‘reforma’, na verdade, foi o ajuste fiscal”, sendo esta “reforma” compatível com a política econômica, isto é, “às políticas sociais padece de histórica submissão à política econômica”, por outro lado ocorre a desresponsabilização pela política social e o aprofundamento da obstaculização no que tange o padrão constitucional da Seguridade Social.

Nesse sentido, os direitos advindos da Constituição de 1988, referentes a Seguridade Social, deveriam provocar profundas mudanças no tripé que compõe a seguridade social (previdência, assistência e saúde), no sentido de articular essas políticas e formar uma rede de proteção ampliada e consistente. Todavia, de acordo com Behring e Boschetti (2008) não foi esse o viés que sustentou a implementação das políticas que compõe a seguridade social a partir de 1990, década marcada por um complexo processo de regressões no âmbito do Estado e da universalização dos direitos, devido o sucateamento dos serviços públicos.

Draibe (1993 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2008) afirma que as políticas sociais no contexto neoliberal compõem o trinômio: privatização, focalização/seletividade e descentralização, em que os direitos mantidos pela seguridade social se orientam, principalmente, pela privatização e seletividade, em detrimento da estatização e universalidade. Nessa mesma linha de raciocínio, Yazbek (2004, p. 104) destaca

[...] as propostas em relação ao papel do Estado na esfera da proteção social são reducionistas e voltadas para situações extremas, com alto grau de seletividade e focalização, direcionadas aos mais pobres entre os pobres, apelando à ação humanitária e/ou solidária da sociedade [...].

Dessa forma, o governo transfere para a sociedade civil e empresarial responsabilidades que antes eram alocadas a ação estatal, através da “refilantropização” social e empresarial, das ações voluntárias, clientelistas, das privatizações das políticas públicas, dentre outras, criando, dessa forma, um novo padrão de proteção social denominado por Pluralismo de Bem-Estar ou Bem-Estar Misto, que segundo Pereira (1999a), se contrapõe ao que existia até a década de 1970 (Estado de Bem-Estar Social) nos países avançados. Nesse novo padrão, como bem lembra Pereira (1999b) o Estado passa a atuar em conjunto com três setores não governamentais: o voluntariado (organizações voluntárias), o comercial (setor mercantil) e o informal (família, amigos, vizinhos, etc.).

[...] As corporações transnacionais, o grande capital, implementam a erosão das regelações estatais visando claramente à liquidação de direitos sociais, ao assalto ao patrimônio e ao fundo público, com a ‘desregulação’ sendo apresentada como ‘modernização’ que valoriza a ‘sociedade civil’, liberando-a da tutela do ‘Estado protetor’ – e há lugar nessa construção ideológica, para a defesa da ‘liberdade’, da ‘cidadania’ e da ‘democracia’[...] (NETTO, 1996, p. 100).

Assim, para o referido autor, a desqualificação do Estado tem sido fundamental para o privatismo advindo com a ideologia neoliberal, sendo concebido como uma grande estratégia dos capitalistas. Portanto, quando se fala em “Estado mínimo” está se referindo para a sociedade civil, todavia, ele se apresentará máximo para o grande capital.

Diante dessa conjuntura, marcada por fortes desafios no campo da assistência, vão emergindo novos aparatos legais e espaços de controle social, a exemplo da IV Conferência Nacional de Assistência Social, a qual deliberou pela criação da PNAS em 2004. “A PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do estado” (BRASIL, 2005, p. 13).

A mesma ainda prevê a construção e implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), ocorrida em 2005, produto da luta, tanto dos Assistentes Sociais, quanto da sociedade civil, considerado elemento basilar para implementação da PNAS. “O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (BRASIL 2005, p. 86), cujas bases encontram-se definidas e estabelecidas na Norma Operacional Básica de 2005 (NOB/SUAS), a qual constitui-se como um novo aparelho de regulação dos conteúdos e definições da PNAS, bem como do financiamento do SUAS.

Sem dúvidas o Sistema Único de Assistência Social significou um marco na área da assistência, pois além de materializar o conteúdo da LOAS tem a função de regular e organizar em todo território nacional as ações socioassistenciais que são estabelecidas de acordo com a vigilância social, proteção social e institucional. O SUAS também se torna relevante na luta contra o conservadorismo e espotaneísmo, tendo em vista que uma vez consolidado tem a possibilidade de profissionalizar a assistência social, pois apenas a sua implantação, conforme Santos (2010, p. 391) “não elidem a persistência de traços tradicionais e conservadores que convivem com propostas inovadoras e qualificadas, no campo da assistência social”. Nessa perspectiva, um dos grandes desafios para a assistência social consiste em superar os marcos conservadores que ainda perpassam a PNAS e o SUAS.

Tomando por base a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, o SUAS busca garantir que a política pública, no campo da assistência, exceda o viés caritativo e fragmentado em prol da universalização dos direitos, focalizando a família em detrimento do indivíduo, pois a convivência familiar é insubstituível, independente dos formatos, modelos e feições das famílias constituídas no decorrer das transformações econômicas, sociais e culturais.

Outro eixo estruturante do SUAS é a Política de Recursos Humanos, junto com a descentralização, com o financiamento e com o controle social. Enfatizando os recursos humanos, relevante foi a V Conferência Nacional de Assistência Social, que teve como cerne à gestão dos trabalhadores na área da assistência social. A referida Conferência deliberou algumas metas que embasam a então Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada em dezembro de 2006, a qual “têm por finalidade primordial estabelecer parâmetros gerais para a gestão do trabalho a ser implantada na área da assistência social, englobando todos os trabalhadores do SUAS” (BRASIL, 2006, p. 11). Sendo assim, para a consolidação do SUAS, torna-se necessário conter na escopa da Política de Assistência Social a gestão do trabalho.

Quanto a proteção social, tão presente nos aparatos legais supracitados, refere-se ao “conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família” (BRASIL, 2005, p. 90). Tem por objetivo garantir seguranças sociais para a prevenção, proteção e enfrentamento da vulnerabilidade e risco social, bem como a promoção e defesa dos direitos.

Nessa perspectiva, tendo em vista um atendimento mais eficaz, o SUAS dispõe de duas modalidades de proteção social: básica e especial. Segundo a PNAS (BRASIL, 2005), a PSB refere-se a ações preventivas que reforçam a convivência, socialização, acolhimento,

inserção, possuem um caráter mais genérico voltado prioritariamente para a família, visa desenvolver potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo destinado para as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e/ou risco social. A PNAS ainda presume que as ações sócio-assistenciais de proteção social básica sejam desenvolvidas, preferencialmente pelos CRAS.

Quanto a Proteção Social Especial (há dois níveis de complexidade: média e alta), conforme revela a PNAS (BRASIL, 2005) trata-se de serviços mais especializados, direcionados para as pessoas que estão em situação de risco pessoal e/ou social, possuindo um caráter mais complexo que a PSB, por se referir a situações de violação de direitos. Suas ações são executadas, prioritariamente pelos CREAS.

Como nossa pesquisa tem por foco de análise a modalidade da Proteção Social Básica, uma vez que visa identificar os limites e possibilidades para a operacionalização da mesma a partir da perspectiva das assistentes sociais do CRAS-Catingueira, iremos enfatizá-la neste estudo.

2.3 O CRAS COMO UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA A PSB: O TRABALHO E OS TRABALHADORES

Fazendo parte das competências do SUAS e antevista na Política Nacional de Assistencial Social, a PSB possui um caráter preventivo e de inclusão, tendo por finalidade anteparar situações de risco através do desenvolvimento social, bem como do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevendo, ainda, o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de indivíduos e famílias. A principal unidade de rede socioassistencial de proteção social básica são os CRAS

Uma unidade pública estatal descentralizado da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único da Assistência social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social da assistência (BRASIL, 2009, p. 9).

Dessa forma, os CRAS, também conhecido como “Casa da Família”, refere-se a unidades locais, e tem por atribuições a organização da rede socioassistencial e a oferta de serviços da PSB em determinado território. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) que visa oferecer serviços e ações socioeducativas continuadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Ao reconhecer a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por propósito o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, uma das garantias abordadas pela PNAS, bem como materializa a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

Os CRAS, da forma como estão organizados, tornam-se uma unidade efetivadora da referência e contrarreferência do usuário na rede socioassistencial. Referência por se tratar da porta de entrada do SUAS, assim a equipe organiza as demandas advindas das situações de vulnerabilidade e/ou risco social, de maneira a buscar viabilizar ao usuário o acesso a renda, serviços, programas e projetos, de acordo com a complexidade da demanda, para isso trabalha com encaminhamentos para setores de maior complexidade, se necessário; e contrarreferência, quando a equipe recebe uma demanda do nível de maior complexidade e garante a proteção básica, por meio da inserção do indivíduo em serviço, benefício, programa e/ou projetos de proteção básica.

É relevante esclarecermos que os CRAS além de oferecer o serviço PAIF, o qual se trata de uma oferta obrigatória e exclusiva dos centros de referência, também podem implementar em suas unidades outros serviços socioassistenciais de PSB, tais como: o pró-jovem adolescente, o BPC, os benefícios Eventuais, dentre outros. Serviços estes de caráter preventivo, protetivo e proativo. Para tanto, é necessário que haja espaço físico, equipamentos, recursos materiais e humanos adequados, o que na prática profissional vem representando um desafio a ser enfrentado pelos CRAS.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2010, p. 6)

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

A articulação da rede de PSB referenciada no CRAS trata-se de estabelecer contatos, alianças, informações e encaminhamentos entre a “Casa da Família” e as demais unidades de Proteção Social Básica do município. A mesma propicia o diálogo entre a Política da Assistência Social com as demais políticas setoriais, contribuindo para o desenvolvimento de um trabalho intersetorial, o qual é considerado relevante na busca da garantia dos direitos.

Outra questão a ser analisada refere-se à localização dos CRAS. Geralmente, são instalados em lugares estratégicos, isto é, em locais que apresentam elevado percentual de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, pois conforme Yazbek et al (2010, p. 153), “a capilaridade territorial do CRAS deve aproximar as intervenções da política de assistência social à realidade de vida de indivíduos e famílias e suas necessidades sociais”.

Diante dos fatos, são inegáveis os avanços no campo das políticas sociais no decorrer dos anos 2000, com a formulação da PNAS e a criação do SUAS, apresentando princípios, tais como a descentralização e a municipalização, os quais contribuíram para ampliar os espaços sócio-ocupacionais dos profissionais da assistência, dentre eles, o Assistente Social. Porém, essa expansão vem ocorrendo, como afirma vários autores dentre eles Sitcovsky (2010) e Santos (2010), via programas de transferência de renda, o qual não é a forma mais efetiva de diminuir as disparidades sociais. Nesse sentido, corroboramos com Rodrigues (2010) ao discorrer que o Estado vem intervindo nas expressões da questão social por meio da expansão dos programas de renda mínima em detrimento da ampliação e consolidação da Seguridade Social.

Ao discutirmos sobre a expansão dos espaços para a atuação dos Assistentes Sociais, torna-se necessário considerarmos que diante da atual conjuntura neoliberal perpassada pela contrarreforma do Estado, pela desvalorização da força de trabalho e pelo processo de flexibilização e terceirização, há o aumento do desemprego e da precarização do trabalho, e conseqüentemente da pobreza e da desigualdade social, o que acarreta uma ampliação na quantidade de famílias que passam a demandar, cada vez mais, ações desenvolvidas pela política de assistência social, pois como bem lembra Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p. 49) “cada vez mais trabalhadores assalariados necessitam da proteção social das políticas sociais, devido à perda da qualidade do emprego e do rebaixamento dos níveis salariais”.

Nessa perspectiva, os CRAS tornam-se relevantes na medida em que trabalha justamente com a proteção da família, lutando em defesa dos seus direitos, na vigilância das exclusões e violações sociais. Dessa maneira, eles podem agir preventivamente, no sentido de antecipar à ocorrência de riscos e agravos a vida. Para tanto, é fundamental ao profissional que trabalha na assistência (em especial o Assistente Social) uma permanente qualificação,

para que não aja um retorno as práticas clientelistas e caritativas. Nesse sentido, torna-se mister que os Assistentes Sociais reflitam sobre os aspectos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos do Serviço Social.

Por outro lado, o Serviço Social também sofre todos esses rebatimentos que atinge a classe trabalhadora, pois também se trata de uma profissão que está inserida na divisão sócio-técnica do trabalho. Segundo Guerra (2010, p. 719),

O Exercício profissional dos assistentes sociais [...] tem na flexibilização uma forma de precarização do seu trabalho tanto como segmento da classe trabalhadora quanto como profissional que atua no âmbito dos serviços, das políticas e dos direitos sociais. A precarização do exercício profissional se expressa por meio de suas diferentes expressões: desregulamentação do trabalho, mudanças na legislação trabalhista, subcontratação, diferentes formas de contrato e vínculos que se torna cada vez mais precários e instáveis, terceirização, emprego temporário, informalidade, jornadas de trabalho e salários flexíveis, multifuncionalidade ou polivalência, desespecialização, precariedade dos espaços laborais e dos salários, frágil organização profissional, organização em cooperativas de trabalho e outras formas de assalariamento disfarçado, entre outras.

Nesse sentido, o processo de precarização das relações de trabalho no recente estágio capitalista envolve também os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social (mesmo que em níveis diferenciados de um espaço a outro), pois a “precarização vai desde as formas de contratação até as condições de trabalho” (ALENCAR; GRANEMANN, 2009, p.168). Isso demonstra que os Assistentes Sociais são submetidos, do mesmo modo que os demais trabalhadores assalariados, as mesmas determinações do capital.

O agravamento da *questão social* decorrente do processo de reestruturação produtiva e da adoção da programática neoliberal repercute no campo profissional, tanto nos sujeitos com os quais o Serviço Social trabalha – os usuários dos serviços sociais públicos – quanto no mercado de trabalho dos assistentes sociais, que como o conjunto dos trabalhadores, sofrem o impacto das metamorfoses que afetam o trabalho assalariado na contemporaneidade (RAICHELIS, 2010, p. 756)

Assim, à medida que ocorre um aprofundamento das condições de miserabilidades da classe trabalhadora, intensificam-se as demandas sociais para o Serviço Social, sem necessariamente ocorrer a expansão do recrutamento dos Assistentes Sociais para administrá-las, constituindo-se outro grande desafio no contexto atual, pois para que a política seja efetivada tal como preconizado no SUAS são necessários investimentos em programas, serviços e recursos humanos (gestão com pessoas).

Diante do exposto, evidenciam-se os avanços, no decorrer da história, para a política de assistência, sobretudo a partir da Constituição de 1988. No entanto, há muitos desafios a serem enfrentados para que a implementação dessa política ocorra voltada ao atendimento das necessidades sociais da classe dos mais pauperizados, comprometida com a ampliação e consolidação dos direitos sociais, seguindo o que preconiza o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais de 1993.

3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Nesta seção, caracterizamos o CRAS-Catingueira, no intuito de empreendermos o espaço sócio-ocupacional onde ocorreu o nosso estágio e, por conseguinte, onde atuam as Assistentes Sociais entrevistadas, para posteriormente apresentarmos a metodologia utilizada e, por fim, analisarmos as falas das mesmas.

3.1 LÓCUS DA PESQUISA

O órgão responsável pela gestão, execução, avaliação e monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Campina Grande é a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que implantou o citado sistema desde 2004.

Atualmente existem em funcionamento, no referido município, sete Centros de Referência da Assistência Social, situados nos distritos e bairros considerados de maior vulnerabilidade e/ou risco social, a citar: Jeremias, Catolé, São José da Mata, Malvinas, Ramadinha, Nova Brasília e Catingueira, sendo este último o local onde desenvolvemos a nossa pesquisa.

O bairro da Catingueira localiza-se na zona sudoeste da cidade de Campina Grande e possui uma população de aproximadamente 18.332 habitantes (IBGE, 2010). A história dessa comunidade inicia-se por volta de 1964, quando a Prefeitura Municipal de Campina Grande realiza doações de terrenos para as famílias, terrenos estes pertencentes à fazenda Acácio Figueiredo. Inicialmente a localidade recebeu o nome Vila de Nova Floresta, posteriormente, na década de 80, devido à vegetação existente na área passou a ser conhecido por Catingueira.

Porém, em 1990, por meio de um decreto municipal, passou a chamar-se Acácio Figueiredo. Apesar deste ser o nome oficial do bairro, popularmente ele ficou conhecido por Catingueira.

O bairro é composto, em sua grande maioria, por pessoas com baixo poder aquisitivo, semi-analfabetas (alta evasão escolar entre jovens e crianças) o que acarreta em baixa qualificação profissional. Dessa forma, há o predomínio de uma população com baixo padrão de vida e condições precárias de subsistência, posto que significativa parcela dos moradores encontram-se desempregados ou subempregados, dependendo financeiramente de familiares ou do auxílio das políticas públicas, principalmente do Programa Bolsa Família (PBF), para sua sobrevivência.

Diante desta realidade, tornou-se necessário a instalação do CRAS, mais conhecido como “Casa da Família”, o que veio a ocorrer no dia 29 de junho de 2004. Presentemente o referido CRAS tem por área de abrangência os bairros: da Catingueira, Catolé de Zé Ferreira, das Cidades, Cruzeiro, Novo Cruzeiro, Presidente Médici, Três Irmãs, Velame (Jardim Borborema, Jardim Vitória e Ressurreição).

A estrutura organizacional do CRAS-Catingueira é composta por uma equipe multiprofissional, constituída por 04 Assistentes Sociais - sendo uma delas a Coordenadora, 02 Psicólogas, 04 Vigilantes, 02 Auxiliar de Serviços Gerais, a contribuição de 05 estagiárias do curso de Serviço Social e eventuais colaboradores do próprio bairro.

O Serviço Social está presente nessa instituição desde a sua gênese, em 2004, e tem por principal objetivo efetivar a Política de Assistência, realizando um trabalho de cunho sócio-educativo com as famílias em situação de risco, contribuindo para que estas tenham acesso aos bens e serviços disponibilizados no município, seguindo o que está contido na LOAS. Nessa ótica, as técnicas mais utilizadas pelas Assistentes Sociais para o atendimento social, são: acolhimento, orientação, visita domiciliar, encaminhamentos, escuta qualificada, entrevistas, reuniões sócio-educativas, oficinas reflexivas, cursos, dentre outros.

Os profissionais de Serviço Social do CRAS-Catingueira realizam um trabalho articulado com os demais equipamentos sociais de sua área de abrangência, tais como: Pastoral da Criança, escolas, Clubes de Mães e SAB, além de realizarem um trabalho de articulação com outras instituições, programas e serviços que fazem parte da rede socioassistencial, como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAETI (antigo SENTINELA) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos - PETI.

Nos dias atuais a Casa da Família está funcionando na Rua Sabará, número 100, Bairro das Cidades. Trata-se de uma residência alugada pela prefeitura. A mesma apresenta

limitações quanto à infra-estrutura, pois o espaço físico não é suficiente para o desenvolvimento das atividades. A casa é composta por 01 sala de recepção e espera, 01 sala para o atendimento do Serviço Social, 01 para o atendimento de Psicologia, 01 sala onde funciona o Pró-Jovem, 01 sala para reuniões e encontros com os grupos, a qual é também cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço e 01 dispensa.

Há também limitações quanto à insuficiência e a qualidade de equipamentos imobiliários e tecnológicos, como por exemplo, a precariedade do computador (durante todo o período do estágio o mesmo se encontrava quebrado, as profissionais tinham que se locomover até a SEMAS para utilizá-lo); bem como na identificação e nomenclatura do prédio, a qual se encontra em um banner discreto e de difícil visibilidade. Sendo assim, as supracitadas limitações vêm contradizendo o disposto na PNAS ao tratar sobre a PSB.

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo teve como objetivo geral identificar os limites e possibilidades para a operacionalização da Proteção Social Básica no CRAS-Catingueira, na perspectiva das Assistentes Sociais. Para tanto, adotamos o método crítico dialético, pois segundo Minayo (2007, p. 24), “a dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos”. Desta forma, acreditamos que este método admite uma análise mais profunda da realidade, indo além da aparência.

A pesquisa foi do tipo exploratória, pois, conforme Gil (2007), ela permite maior familiaridade com o problema, com o intuito de torná-lo mais explícito e constituir hipóteses, tendo como principal objetivo melhorar as ideias e/ou descoberta de instituições. Também foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental referente à temática estudada.

Esta pesquisa teve como lócus empírico o CRAS- Catingueira, situado no Bairro das Cidades, no município de Campina Grande, e como sujeitos da pesquisa as quatro profissionais de Serviço Social que atuam na operacionalização da Proteção Social Básica na referida instituição. O critério de inclusão foi a disponibilidade das mesmas em participarem da pesquisa.

Os dados foram obtidos através da técnica da entrevista semi-estruturada, a qual, de acordo com Boni e Quaresma (2005) possibilita uma maior aproximação entre entrevistador e entrevistado o que favorece as respostas espontâneas. Estas respostas, juntamente com a maior liberdade que os entrevistados possuem, podem fazer surgir questões inesperadas ao entrevistador, as quais poderão ser de grande proveito em sua pesquisa. As entrevistas foram realizadas no próprio CRAS em horário previamente estabelecido entre pesquisador e Assistentes Sociais, e o uso do gravador foi utilizado nos casos em que houve o consentimento das entrevistadas.

Os dados coletados foram submetidos à análise de conteúdo e tiveram uma abordagem qualitativa, tendo em vista que “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a intenção de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. (RICHARDSON 2008, p. 80)

É válido ressaltar, segundo Minayo (1994, p. 77) que “os resultados de uma pesquisa em ciências sociais constituem-se sempre numa aproximação da realidade social, que não pode ser reduzida a nenhum dado de pesquisa”, pois a realidade é dinâmica.

A pesquisa foi desenvolvida de acordo com o que preconiza a Resolução nº 196/96 (do comitê de ética na pesquisa) que contém as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. A referida Resolução prima pelo anonimato e sigilo das informações colhidas, a integridade e o esclarecimento dos resultados aos participantes.

3.3 ANÁLISE DAS FALAS DAS ENTREVISTADAS

Os resultados da pesquisa apontaram que as quatro Assistentes Sociais entrevistadas concluíram a graduação nos anos de 2000, 2001 e 2008. Isto é, todas possuem uma formação acadêmica em consonância com as novas Diretrizes Curriculares e com Código de Ética Vigente (1993). Salientamos que três delas, no momento da pesquisa, encontravam-se cursando pós-graduação *lato sensu* em políticas públicas. A necessidade da capacitação profissional é justificada na fala a seguir

Dentro do CRAS, eu acho que o profissional de serviço social é muito exigido, porque ele tem que, além de compreender uma questão nova hoje, que é o SUAS e entender como é que se dar esse mecanismo todo, ele também tem que tá a par de todas as outras questões que estão intrínsecas, que afeta diretamente a nossa atuação profissional, como a compreensão de qual modelo hoje é vigente, a gente passa por um modelo político-econômico que faz de tudo pra que a gente passe por várias situações, pra que a gente não tenha tanto êxito no trabalho, e muitas vezes a gente é engolida, então se a gente não busca tá se atualizando, compreendendo isso, a gente se desvirtua da proposta, e ao que propõe a nossa formação (Entrevitada1).

O depoimento acima demonstra o quão importante é a formação continuada para a atuação do profissional de Serviço Social, tendo em vista as mudanças que emergem diante da estrutura do capitalismo contemporâneo, marcado pela financeirização e reestruturação, advindas com o projeto neoliberal, as quais contribuem para o surgimento de novas demandas diante da categoria profissional de Serviço Social.

A intervenção desse profissional enfrenta a necessidade de renovação e mudança, como resultado de transformação que ocorrem nas relações sociais que peculiarizam o desenvolvimento do capitalismo no país. Assim, à medida que novas situações colocam para a profissão, novas exigências, o Serviço Social é obrigado a atualizar-se, redefinindo estratégias e procedimentos, adequando-se a novas demandas e requisições do mercado de trabalho (YASBEK, 2009, p. 137).

Quanto ao tempo de atuação das Assistentes Sociais no CRAS-Catingueira, constatamos um quadro diversificado, pois uma delas estava desde a implantação da instituição e as demais há cerca de um ano. Aqui já podemos sinalizar a incidência da rotatividade das profissionais, o que será explicitado mais adiante. Vale ressaltar que das quatro, apenas duas tinham experiência profissional anterior, uma na área da assistência e outra na saúde.

Ao abordarmos as entrevistadas a respeito do trabalho desenvolvido pelo o Serviço Social na instituição, elas assim se colocaram

Desde a acolhida, a recepção das pessoas, por que ela é uma profissional de referência, a visita domiciliar, acompanhamento coletivos, que hoje se chama coletivos, mas são grupos, é acompanhar grupos, desenvolver oficinas, palestras, fazer uma articulação não só com a rede normal, aqui na área de abrangência, mas na rede socioassistencial e com as outras políticas. Isso tudo é papel da assistente social e também no que há a articulação da rede há um fortalecimento e há possíveis encaminhamentos, monitoramentos

desses encaminhamentos. Na verdade, a Assistente Social também, ela pode, como hoje, ela tá desenvolvendo um trabalho de supervisão aos orientadores do Projovem (Entrevistada 1).

Trabalho preventivo, de orientação, sensibilização (Entrevistada 2)

Dessa forma, observamos que as profissionais do CRAS têm certo conhecimento a respeito de suas competências específicas, tendo em vista que sua atuação no âmbito da assistência abrange várias dimensões interventivas, complementares e indissociáveis. De acordo com Iamamoto (2009, p. 20),

Os assistentes sociais realizam assim uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos, especialmente os direitos sociais. Afirma o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços.

Outra questão relevante investigada na pesquisa refere-se ao trabalho articulado com as demais políticas e com a rede de Proteção Social Básica de uma forma geral, tendo em vista que esse trabalho muitas vezes depende do perfil do profissional que está à frente. Assim sendo, é de fundamental importância que a SEMAS, órgão responsável pela execução do SUAS no município, ofereça cursos de capacitação continuados para esse segmento profissional, no intuito de qualificá-lo para atuar na Política da Assistência Social e, desse modo, afastar as abordagens tradicionais funcionalistas que muito influenciam em práticas conservadoras, as quais tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente.

Quanto mais qualificados os servidores e trabalhadores da assistência social, menos sujeitos a manipulação e mais preparados para enfrentar os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais, conferindo qualidade e consistência ao trabalho realizado (RAICHELIS, 2010, p. 766).

A própria NOB-RH/SUAS define mecanismos de profissionalização e publicização da assistência social, definindo diretrizes para a qualificação de recursos humanos e a ampliação da capacidade de gestão dos seus operadores, o que se torna relevante, uma vez que investir na gestão do trabalho pode influenciar, categoricamente, na melhoria dos serviços socioassistenciais prestados à população (BRASIL, 2006).

Ao questionarmos as entrevistadas sobre a existência do trabalho interdisciplinar no CRAS elas afirmaram que há. Porém, apontaram algumas dificuldades para o desenvolvimento do mesmo. Conforme as falas abaixo.

O trabalho interdisciplinar requer que o profissional saiba o que é isso, que compreenda, ela tem que ter um mínimo de leitura pra poder saber lidar com isso. Eu não posso dizer a você que não existe, porque se eu disser assim que não existe eu vou tá anulando tudo, eu acredito que com muita dificuldade, até pelo fato de muita coisa vim ainda se organizando, ainda saiu muito tardio a questão da orientação das atribuições de cada um, questões assim, não são coisas que faz tempo que é discutido, são coisas que são discutidas recentemente. Vai depender de cada profissional, realmente, se ele tiver um mínimo de leitura aí acontece, aqui eu acredito que acontece, não acontece a tanto tempo, não acontece da forma que se, em muitos locais dizem que acontece, mas eu acredito que isso é construção (Entrevistada 1).

Estudos de caso, a avaliação em equipe, o respeito mútuo à visão de cada profissão (Entrevistada 2).

Quando se encontram conseguem desenvolver o trabalho interdisciplinar (Entrevistada 3).

Dificuldade em reunir todas. Devido as condições financeiras que faz com que tenham vínculos com outras atividades, o que dificulta a disponibilidade de horário para as reuniões (Entrevistada 2).

Dessa forma, ainda que a Política da Assistência Social seja um campo de trabalho multiprofissional e interdisciplinar, foi perceptível, no espaço analisado, a existência de limitações para que tal trabalho de fato ocorra, a exemplo da questão salarial das Assistentes Sociais do CRAS, como apontado na fala da entrevistada 2. De acordo com pesquisas realizadas pelo CFESS (2005) o Nordeste é a região que apresenta o salário mais baixo para os Assistentes Sociais, com 27,55% dos profissionais recebendo até três salários mínimos. Tal episódio demonstra que a região possui os piores indicadores salariais, contribuindo para que estes profissionais busquem outro vínculo empregatício para complementar a renda. Não é a toa que na referida região há a prevalência do vínculo duplo (13,7%), bem como de tipos de vínculo precarizado, como revela a pesquisa acima mencionada.

Comparece hoje nos espaços laborais do assistente social o crescente aumento de profissionais que possuem mais de um vínculo de trabalho, o que caracteriza o pluriemprego, bem como se observa a inserção socioprofissional em duas ou mais políticas sociais, rotatividade no emprego, instabilidade e insegurança, jornada de trabalho extensa (cumpre carga horária de mais de dez horas diárias de trabalho), além do sobretrabalho ao qual a mulher encontra-se submetida (GUERRA, 2010, p. 719-720).

A cidade de Campina Grande, mais especificamente, o CRAS-Catingueira não se difere dessa realidade, pois das profissionais de Serviço Social que lá atuam, três possuem outro vínculo empregatício, o que advém tanto dos baixos salários pagos, quanto pelo fato de todas possuírem vínculos precarizados, ou seja, contratos temporários², as quais são afetadas

pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, baixos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectiva de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de qualificação e capacitação, entre outros (RAICHELIS, 2010, p. 758-759).

Os reflexos dessa instabilidade na garantia do emprego são o aumento no nível de estresse do trabalhador e a fragilização de sua organização política, o que pode refletir diretamente na qualidade dos serviços prestados, pois a cada mudança da gestão municipal, o profissional contratado pode permanecer ou não no seu emprego, o que gera uma grande rotatividade de trabalhadores (agravado também pela inexistência de concurso público para o ingresso desse profissional na política da assistência social) e, por conseguinte, uma descontinuidade dos serviços prestados, conforme ilustra a pesquisa do Grupo de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS, 2011).

Esse quadro evidencia que a NOB-RH/SUAS (que disciplina a gestão de trabalho neste Sistema), a qual tem como um de seus princípios fundamentais a “desprecarização” do trabalho na direção de valorizar os seus trabalhadores, preconizando a forma de vinculação através de concurso público, condição essencial para a garantia de direitos trabalhistas, dentre eles, o acesso ao Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), que precisa ser, de acordo com a pesquisa do GEAPS (2011, p. 72), “publicizada e debatida tanto entre os trabalhadores da política quanto noutros espaços de diálogo sobre as relações trabalhistas”³.

² Dos assistentes sociais que atuam no SUAS, no município de Campina Grande, 76,47% deles possuem como forma de vínculo o contrato temporário, segundo pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS, 2011).

³ Algumas iniciativas estão sendo realizadas, neste sentido, como a realização das Conferências (Nacional, Estaduais e Municipais) que tem como tema “Consolidar o SUAS e Valorizar os seus Trabalhadores” (2011).

Ao perguntarmos sobre as possibilidades e limites encontrados para a operacionalização da Proteção Social Básica na instituição, as entrevistadas assim se posicionaram, inicialmente quanto às possibilidades:

Assim, possibilidades também eu vejo. É um espaço que a gente ainda consegue desenvolver uma prática reflexiva, depende do profissional também, depende das informações, depende de como ele busca se atualizar, da leitura que ele tem, da compreensão da realidade. Se ele tiver uma base ele tem condição ainda de desenvolver algo planejado, assim eu vejo isso como possibilidade de pensar em algo, e da nossa leitura, da nossa forma coerente a gente alcançar alguma coisa e em muitos outros locais eu não vejo essa possibilidade, sabe de conquista, de chegar perto, de, por exemplo, de fazer parte de algum projeto, de dizer não eu não quero desenvolver essa prática aqui, porque fortalece isso, então eu tenho essa possibilidade aqui de dizer eu não vou reforçar isso ou eu vou, agora isso de forma sutilmente (Entrevistada 1)

Trabalhar de forma conjunta com a rede (Entrevistada 4)

A primeira entrevistada revela que apesar das instituições, no caso específico do CRAS (Catingueira), serem espaços marcados por interesses contraditórios, o profissional de Serviço Social, se for embasado numa corrente teórica crítica, pode desenvolver uma prática coerente com seu Projeto Ético Político, ou seja, em defesa dos direitos sociais dos usuários. Contudo, ela enfatiza que essa autonomia por parte do profissional se dar com certo “jogo de cintura”, por meio de estratégias, tendo em vista a forma precarizada do vínculo empregatício, que muitas vezes intimida uma atuação mais impetuosa. A segunda fala aborda a questão da autonomia mais voltada para a possibilidade de um trabalho articulado com a rede de proteção social básica.

Com relação às dificuldades elas discorrem que:

[...] Por exemplo a dificuldade de você desenvolver o controle social, pela influência política e econômica que tem hoje, a nível nacional e até a nível mundial que é neoliberal, então ela mata os grupos, ela mata as organizações pra não se articular, pra não se pensar, ela faz com que aquilo ali não ande, então isso é uma questão conjuntural, de um contexto maior, aí vem pro micro que é a desvalorização da nossa categoria, desvalorização profissional e salarial, a gente ganha menos do que uma pessoa de nível médio, precarização do próprio ambiente, a gente não tem um ambiente próprio, e como não tem um concurso a gente não tem a continuidade de um trabalho feito. Material, equipamentos não vão sendo substituídos. Olhe hoje você vê que a gente não tem computador, não tem TV, não tem um DVD, não

tem um micro system, não tem transporte, aí quando eu olho também a amplidão do que é Campina só conta com sete, então quando eu vejo essas dimensão pra que a gente alcance, tá entendendo, requer também uma certa estrutura mínima né, pra gente desenvolver [...] (Entrevistada 1).

Retorno de saber o resultado de sua ação desenvolvida, por que você faz o trabalho, mas não sabe do resultado final (Entrevistada 3).

Diante das falas, fica evidenciado os grandes desafios para a operacionalização da PSB via CRAS, posto que ao lado da insegurança financeira e da fragilidade da manutenção do vínculo empregatício, as Assistentes Sociais ainda contam, em seu cotidiano profissional, com outros obstáculos a citar: falta de um transporte para a realização das atribuições pertinentes a prática profissional; de um espaço físico próprio, maior e adequado para a realização de reuniões com os grupos em funcionamento; de equipamentos, (como computador com internet, televisão, aparelho DVD, micro system,) etc. Esses aspectos fragilizam a Política de Assistência Social, pois, de acordo com a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006, p. 6), devem ser assegurados para o funcionamento do CRAS “espaço físico, material de consumo e permanente (equipamentos e veículos)”. Nessa perspectiva concordamos com Santos (2010, p. 422) quando discorre

Assim, vemos que, em seu processo de consolidação, o SUAS tem muitas de suas recomendações limitadas por uma lógica que não demonstra interesse em viabilizar essa política de assistência como preconizado na PNAS, inclusive, não dotando os assistentes sociais de todas as ferramentas necessárias para a realização do seu trabalho.

Outra limitação apontada, refere-se a inexistência de serviços, dentro da rede socioassistenciais da PSB, direcionados para o segmento infantil de 0 a 6 anos de idade, o que se dá, sobretudo, devido as demais limitações acima citadas

Fica faltando o serviço que tá estabelecido que é de 0 a 6 anos, que a gente não desenvolve efetivamente, como se tem o Projovem, como se tem o PETI, por que pra você, atender uma criança de 0 a 6 anos você precisa ter um ambiente propício pra o atendimento a ela, e a gente não tem, mas deveríamos ter esse espaço, então esse serviço vai ter que ser desenvolvido nos CRAS ou dentro da rede socioassistencial da proteção básica (Entrevistada 1).

Mesmo diante dessa realidade, o que está sendo sinalizado nos dias atuais é a expansão da prática do Serviço Social na política de assistência, como bem ilustra Guerra (2010), Sitcovsky (2010), dentre outros, sobretudo após a constituição do SUAS. Todavia, essa expansão está acontecendo atrelado a programas de transferência de renda, a citar o Programa Bolsa Família, que se constitui em ações pontuais, focalistas e residuais, pois como bem lembra Behring (2009, p. 316) são “políticas pobres para os pobres”. Sobre essa expansão as entrevistadas responderam.

Ambígua. Seria de forma positiva, no sentido de que a profissão está sendo reconhecida, tendo em vista que o mercado está se ampliando, isto se dá, na minha visão, pela implantação do SUAS, o que eu considero um grande avanço para a assistência. Por outro lado, se os campos estão se ampliando é porque a questão social está se agravando mais, né. (Entrevistada 2)

A forma é positiva, mais daí você se depara com a precarização da sua função na instituição em que você trabalha isso vai desencadear num profissional com “mal estar”, no que a gente viu na teoria com a realidade vivenciada (Entrevistada 3)

Neste sentido, e de acordo com as entrevistadas, a ampliação do mercado de trabalho para os profissionais de Serviço Social se dá diante de uma controvérsia, pois há a inclusão de uns (Assistentes Sociais), em contrapartida há exclusão de outros (usuários). Além do mais para os profissionais de Serviço Social não são dadas condições objetivas para desenvolver seu trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a operacionalização da Proteção Social Básica no CRAS-Catingueira, na visão dos profissionais de Serviço Social, este estudo permitiu constatar que a PNAS e o SUAS, juntamente com PSB, ainda enfrentam muitos desafios a ser implementada tal qual consta nos aparatos legais, tendo em vista as transformações contemporâneas que afetam o mundo do trabalho, tanto dos usuários quanto dos profissionais de uma forma geral, o que desencadeia novas demandas (e por que não dizer possibilidades) ao trabalho dos Assistentes Sociais no âmbito da assistência. Para dar enfrentamento a essas dificuldades e enriquecer as

possibilidades existentes é de fundamental importância um profissional crítico juntamente com uma gestão municipal que proporcione condições objetivas para o desenvolvimento de sua prática.

Sendo assim, os resultados desta pesquisa evidenciaram que as profissionais de Serviço Social do CRAS buscam uma qualificação continuada, tendo em vista que três delas estavam cursando especialização em Políticas Públicas. As mesmas realizam como principal atividade na referida instituição, uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, e apesar das limitações existentes, afirmam que desenvolvem um trabalho articulado com a equipe profissional e a rede socioeducativa da Proteção Social Básica, tendo a possibilidade para desenvolver o seu labor de forma reflexiva e com “certa” autonomia.

Com relação às dificuldades enfrentadas na operacionalização da PSB, foram evidenciadas que o espaço é marcado pela precarização do trabalho, posto que todas possuem como vínculo empregatício o contrato temporário, sendo três destas com dupla vinculação para complementar o salário; além das reais condições do próprio ambiente de trabalho (escassez de material e equipamentos); e, por fim, reconhecem que houve a expansão do mercado de trabalho para os Assistentes Sociais, mas sem necessariamente serem dadas as condições concretas, necessárias para a execução da proteção básica.

A realidade aqui exposta faz parte de um contexto mais geral (econômico, político e social) em que atuam os profissionais de Serviço Social nas políticas sociais, especificamente da assistência social. Desta forma, torna-se necessária uma maior organização da categoria para dar enfrentamento a esta questão, pois há que se buscar alternativas, face às atuais condições de trabalho dos Assistentes Sociais nos CRAS, investindo em estratégias de valorização e fixação dos Assistentes Sociais no SUAS, os quais se comprometam em afirmar o projeto ético-político profissional no cotidiano, com a preservação e ampliação dos direitos sociais, bem como, o cultivo de uma postura crítica, lutando em prol de possibilidades para uma implementação verdadeira do SUAS.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Mônica Maria Torres de; GRANEMANN, S. Ofensiva do capital e as novas determinações para o trabalho profissional. **Revista Katályses**, Florianópolis, v. 12, n. 12. p. 161-169, jul./dez. 2009.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no contexto da crise capitalista. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. (Volume 1).

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete (Orgs.). **Política social: fundamentos e história**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008 (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2).

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC.**, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan./jul. 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social: legislação suplementar**. 6. ed. Brasília: MDS, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS: NOB-RH/SUAS**. Brasília: MDS, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referências de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**: texto da resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009: publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília: MDS, 2010.

CAMPOS, Edval Bernardino; MACIEL, Carlos Alberto Batista. Conselhos paritários: o enigma da participação e da construção democrática. **Revista de Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 55, p. 143- 155, 1997.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional**. Brasília, CFESS: 2005.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas et al (Org). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é política social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

GEAPS. Grupo de Estudo, Pesquisa e Assessoria em Políticas Públicas. **As configurações do trabalho do assistente social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios de João Pessoa e Campina Grande - Paraíba**. Relatório Final (Programa de Iniciação Científica). Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Campina Grande, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo:Atlas, 2007.

GUERRA, Y. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações de ensino público, privado e a distância. **Revista de Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 715- 736, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço social na cena contemporânea. In: CFESS/ ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. (Volume 1).

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades: Campina Grande**. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/>> Acessado em outubro de 2011

- LOPES, M. H. C. O tempo do SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Ano 27, n. 87, 2006.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza et. al (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza et. al (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed.- Petrópolis: Vozes, 2007. p. 9-29.
- MOTA, Ana Elizabete; MARANHÃO, Cezar Henrique; SITCOVSKY, Marcelo. O sistema único de assistência e a formação profissional. **Revista Serviço social e Sociedade**, São Paulo, Ano 27, n. 87, 2006.
- NETTO, José Paulo. Construindo a inclusão e universalizando direitos. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2., 1997, Brasília. **Anais...** Brasília, 1997.
- NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano, 17, n. 50, 1996.
- OLIVEIRA, Iris Maria de. Cultura política, direitos e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez 2008.
- PEREIRA, Potyara A. P. A questão social e as transformações das políticas sociais: respostas do Estado e da sociedade civil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, Brasília, n 6, p. 120-133, 1999b.
- PEREIRA, Potyara A. P. Crise contemporânea, questão social e serviço social. **Capacitação em serviço social e política social: Módulo 1**. CEAD. 1999a. p.46-57.
- RAICHELIS, R. Intervenção do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, 2010.
- RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- RODRIGUES, Haidée de Caez Pedroso. Trabalho e assistência social: bolsa família e reprodução da força de trabalho no município de Toritama-PE. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010. p. 243-284.
- SANTOS, M. B. J. O trabalho do assistente social no SUAS: relações de trabalho e competências profissionais. In: MOTA, A. E. (org.) **As ideologias da contrarreforma e o serviço social**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.
- SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- SITCOVSKY, M. Conciliações e contradições entre assistência social e trabalho: o impacto do Bolsa Família. In: MOTA, A. E. (Org.) **As ideologias da contrarreforma e o serviço social**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.
- SOUSA, Cleônia M. M. de. **A política de atendimento aos adolescentes tidos como “autores de atos infracionais” em João Pessoa: uma análise da questão**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007.

YASBEK, Maria Carmelita. O programa fome zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 2, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita et al. O Sistema Único da assistência Social em São Paulo e Minas Gerais: desafios e perspectivas de uma realidade em movimento. In: COUTO, Berenice Rojas et al (Org). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social. **Cadernos Abong**, s. 1, n. 19, out. 1997.